



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL



CONCURSO PÚBLICO Nº 004/PMPA
EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº 004/PMPA

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - PM/2007

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM LUIZ **CLÁUDIO** RUFFEIL RODRIGUES, torna público que estarão abertas no período de 12 de junho a 07 de julho de 2007, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2007 (CFO PM/2007), a funcionar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", no município de Marituba, e sob a responsabilidade do CEL QOPM **JOAQUIM** SILVA SOUSA - Diretor de Pessoal da Corporação, conforme Portaria nº 003/2007 – DP/4, de 16 de março de 2007 que o nomeou para a Presidência da Comissão, a qual ficará responsável pelo presente Concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, em nível de ensino médio (antigo 2º Grau), constituído de provas com questões objetivas e redação, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos.

2ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

3ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório.

4ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório.

1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA.

1.4. A 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação) deste Concurso Público será realizada nos seguintes municípios pólos paraenses: Belém, Castanhal, Marabá, Tucuruí, Altamira e Santarém, conforme cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
Pagamento da taxa de inscrição	12/06 a 06/07/07
Efetivação das Inscrições	12/06 a 07/07/07
Confirmação (Cartão de Inscrição)	31/07 a 10/08/07
Correção de Dados	31/07 a 10/08/07
Entrega dos cartões corrigidos	21 a 24/ 08/07
1ª Etapa – Realização das Provas Objetivas	26/08/07

1.5. As demais etapas do Concurso (Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física) e a habilitação à Incorporação e Matrícula, serão realizadas **exclusivamente** no município de Belém.

EVENTOS	DATAS
2ª Etapa – Avaliação Psicológica	17 a 21/09/07
3ª Etapa – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico	01 a 05/10/07
4ª Etapa – Exames de Aptidão Física	22 a 29/10/07
Resultado final	Até o dia 14/11/07

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 e Portaria nº 003/2007 – DP/4, de 16 de março de 2007.

3. DO REGIME DO CURSO

3.1. O curso será ministrado em até 04 (quatro) anos letivos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

3.2. Durante a realização do CFO PM/2007, o Aluno Oficial receberá vencimento bruto no valor de R\$ 484,97 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme previsão contida na Lei nº 6.827, de 07 de fevereiro de 2006, passando a receber após a conclusão do curso de formação o valor de R\$ 1.454,91 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e um centavos). Obs: valores atuais.

3.3 Concluído o CFO, o concluinte poderá ser lotado em qualquer município do Estado do Pará, conforme dispõe o Decreto nº 2400/82 e a necessidade da Administração.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação; Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física) e Habilitação, será de 100 (cem) vagas, sendo 80 (oitenta) para o sexo masculino e 20 (vinte) para o sexo feminino, considerando a especificidade do exercício das atividades a serem desenvolvidas pelos futuros alunos oficiais, quando profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro de combatentes.

4.2. O critério adotado para preenchimento das vagas será pela ordem rigorosa de classificação, obtida na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a. Ser brasileiro;
- b. Ter concluído o ensino médio ou equivalente, até a data da matrícula no curso a que se refere este edital;
- c. Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- d. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- e. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 27 (vinte e sete) anos, até o dia 07 de julho de 2007 (data de encerramento da inscrição deste concurso);
- f. Pagar a Taxa de Inscrição, somente em espécie, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
- g. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;
- h. Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;
- i. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- j. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
- k. Declarar concordância com todos os termos do edital.

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), somente em espécie, ocorrerá no período de 12 de junho a 06 de julho de 2007 (exceto domingos), no horário de 8:00 às 20:00 horas (horário local de cada município pólo), nos Postos de atendimento da Big Serviços, a seguir especificados, com o consequente recebimento da ficha de inscrição, devidamente autenticada pela Big Serviços e o manual do candidato.

MUNICÍPIOS (PÓLOS)	ENDEREÇOS
Altamira	- Av. Djalma Dutra nº 1972 – Centro
Belém	- todos os Postos de atendimento da Big Serviços – Farmácias Big Bem
Castanhal	- Av. Barão do Rio Branco nº 2151 – Centro - Av. Presidente Vargas nº 3090 – Pirapora
Marabá	- Rua Nagib Mutran nº 66 – Cidade Nova - Folha 26, Quadra 3, s/n, Lote 10, 11, 12 – Nova Marabá - Rua Getúlio Vargas nº 343

Santarém	- Tv. Silva Jardim nº 1312 - Av. Rui Barbosa nº 938
Tucuruí	- Tv. Lauro Sodré nº 804 – Centro - Rua 31 de Março nº 16 – Centro

7. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá **devolver**, no período, hora e municípios pólos especificados abaixo, a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, juntamente com a cópia legível, recente e em bom estado, do documento de identidade.

- Período: 12 de junho a 07 de julho de 2007 (de segunda a sexta-feira, exceto na última semana que funcionará de segunda a sábado – dia 07/07)
- Hora: 9:00 às 17:00h (horário de Belém, exceto no Shopping Castanheira – Belém, que funcionará de 10:00 às 17:00 horas);

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n – Campus da UFPA – Guamá
	- Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA	- Av. João Paulo II nº 817
	- Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso	- Rod. BR 316, Km 0
Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardelândia s/n.
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 – Quadra 17 – Lote Especial s/n – Nova Marabá.
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia.
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 36 – Vila Permanente.

7.2. Em caso de impedimento do candidato, a inscrição poderá ser realizada por **procurador**, havendo necessidade de instrumento público ou particular de procuração e cópia do documento de identidade do procurador.

7.3. Somente será considerado inscrito o candidato que, após efetuar o pagamento da taxa, devolver a ficha de inscrição preenchida e o documento de identidade, no período, hora e municípios pólos especificados no subitem 7.1 deste Edital.

7.4. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida sem rasuras, omissões ou espaços em branco, declarando, o candidato ou procurador, ter lido todo o edital, concordando com suas cláusulas e sujeitando-se a suas regras.

7.5. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do documento.

7.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, bem como não haverá devolução do valor referente à mesma, nos casos de eliminação do candidato pelos motivos previstos neste Edital ou por desistência do candidato em qualquer etapa do concurso.

7.7. A inscrição no Município pólo obriga o candidato a receber o cartão de inscrição e realizar somente a 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação) naquele município, sendo as demais etapas realizadas no município de Belém, não podendo haver alteração em hipótese alguma.

7.8. Não serão aceitos pedidos posteriores de alteração do município pólo para a entrega do cartão de inscrição e realização de prova da 1ª Etapa.

7.9. Os locais e horários de realização da 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação) além de constarem no Cartão de Inscrição serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site da FADESP (www.fadesp.org.br), serão afixados nos quadros de avisos dos Quartéis da PMPA situados nos municípios onde forem realizadas a 1ª ETAPA.

7.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.11. Não serão dadas informações por telefone, a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no Diário Oficial do Estado e nos quadros de avisos dos Quartéis da PMPA, situados nos municípios onde serão realizadas a 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

7.12. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.

8. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. O cartão de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas.

8.2. O cartão de inscrição será entregue **somente ao candidato**, no município pólo onde o candidato entregou a ficha de inscrição, no período, hora e municípios pólos, conforme abaixo:

- Período: 31 de julho a 10 de agosto de 2007 (exceto sábados e domingos) - calendário de entrega a ser estabelecido no Manual do Candidato.
- Hora: 9:00 às 17:00h (horário de Belém, exceto no Shopping Castanheira – Belém, que funcionará de 10:00 às 17:00 horas)

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n – Campus da UFPA – Guamá
	- Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA	- Av. João Paulo II nº 817
	- Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso	- Rod. BR 316, Km 0
Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardelândia s/n.
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 – Quadra 17 – Lote Especial s/n – Nova Marabá.
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia.
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 36 – Vila Permanente.

8.3. No cartão de inscrição constarão os dados pessoais do candidato, número de inscrição, a data de nascimento e o local de realização da prova da 1ª ETAPA do presente concurso (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

8.4. Para receber o cartão de inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de entrega da ficha de inscrição e o original do documento de identidade, cuja cópia foi entregue por ocasião da inscrição.

8.5. O cartão de inscrição será entregue **somente** ao candidato e deverá ser assinado igual ao documento de identidade.

8.6. O candidato ao receber o cartão de inscrição e constatar erro de processamento nos dados pessoais, o mesmo poderá solicitar a correção, em formulário próprio, no período, hora e municípios pólos mencionados acima.

8.7. Os cartões de inscrição corrigidos serão entregues no período de 21 a 24 de agosto de 2007, no horário de 9:00 às 16 horas, nos municípios pólos abaixo.

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n – Campus da UFPA – Guamá
	- Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA	- Av. João Paulo II nº 817
	- Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso	- Rod. BR 316, Km 0
Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardelândia s/n.
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 – Quadra 17 – Lote Especial s/n – Nova Marabá.
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia.
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 36 – Vila Permanente.

8.8. Em hipótese alguma será permitida a troca de município pólo para realização da prova da 1ª Etapa e recebimento do cartão de inscrição.

8.9. A apresentação do cartão de inscrição, acompanhado do original do documento de identidade (com fotografia), será obrigatório no dia de realização da prova.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso terá validade até o preenchimento integral das vagas previstas neste Edital conforme previsão constante no item 4, o qual ocorrerá por ocasião da Incorporação e Matrícula dos candidatos.

10. DAS ETAPAS DO CONCURSO

10.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

10.1.1. As Etapas do presente concurso ocorrerão conforme cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
1ª Etapa – Realização das Provas Objetivas e de Redação	26/08/07
2ª Etapa – Avaliação Psicológica	17 a 21/09/07
3ª Etapa – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico	01 a 05/10/07
4ª Etapa – Exames de Aptidão Física	22 a 29/10/07
Resultado final	Até o dia 14/11/07

10.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade **original** com foto e para o Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação deve estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.1.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.1.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.1.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.1.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

10.1.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.1.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

10.1.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.1.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.

10.1.10. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.

10.1.11. Os locais de realização da Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física e Habilitação, no município de Belém, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior.

10.1.12. Será admitido recurso em todas as etapas, com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 3 (três) dias úteis subseqüentes após a publicação de cada resultado.

10.1.13. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do curso, nome do candidato, número do documento de identidade, telefone (residencial, celular e trabalho), e-mail e número de sua inscrição, conforme o modelo constante no Anexo II do presente Edital.

10.1.14. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executiva do Concurso, na FADESP, por uma das formas abaixo, no horário de 9:00 às 17:00 horas (horário de Belém):

- Endereço: Campus Universitário do Guamá - UFPA, Av. Augusto Corrêa 01, Guamá, CEP 66.075-900, ou

- Telefones Fax: (91) 4005-7446, (91) 3249-5116, (91) 3249-3426, ou

- Site: www.fadesp.org.br

10.1.15. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de envio do recurso para fins de exame da tempestividade.

10.1.16. Para a 1ª ETAPA, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

10.1.17. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.18. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

10.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS GERAIS E PROVA DE REDAÇÃO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO (ANTIGO 2º. GRAU)

10.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais conterà 60 (setenta) questões e uma Redação, referentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Matemática, História do Brasil e Geral e Geografia do Brasil e Geral e Prova de Redação, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital e no Manual do Candidato.

10.2.2. A prova da 1ª etapa será realizada no dia 26 de Agosto de 2007, de acordo com o horário especificado abaixo:

a. BELÉM, MARABÁ, TUCURUÍ, ALTAMIRA e CASTANHAL: 14h30 às 18h30 (horário local)

b. SANTARÉM: 13h30 às 17h30 (horário local).

10.2.3. Cada disciplina constará de 15(quinze) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta, equivalentes a 15 (quinze) pontos por disciplina, e a prova de Redação com valor de 20 (vinte) pontos, perfazendo o total de 80 (oitenta) pontos, cujo gabarito e prova estará disponível no site www.fadesp.org.br, 48 (quarenta e oito) horas após a sua realização.

10.2.4. Para ser aprovado na prova de Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova, o que equivale a 30 (trinta) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo (30 questões) de respostas corretas.

10.2.5. Só serão corrigidas as Redações daqueles que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais.

10.2.6. Os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, não terão as redações corrigidas, sendo eliminados do concurso.

10.2.7. Para ser aprovado na prova de Redação, o candidato deverá obter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) na Prova Redação, o que equivale a 08 (oito) pontos.

10.2.8. Para fins de classificação será considerada a média geral de pontos obtidos na prova da 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais) e Prova de Redação do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na Prova de Redação;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Matemática;

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina História;

5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Geografia;

6º CRITÉRIO – Maior idade do candidato.

10.2.9. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Avaliação Psicológica) do concurso, 160 (cento e sessenta) candidatos masculinos e 60 (sessenta) candidatas femininas, aprovados e classificados na 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, respeitando os empates da última colocação.

10.2.10. A relação dos aprovados e classificados para as etapas seguintes deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, nos demais Quartéis da Polícia Militar com sede nos Municípios Pólos, e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

10.2.11. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, sempre acompanhado de fiscal itinerante.

10.2.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta.

10.2.13. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

10.2.14. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta e do formulário de redação por erro do candidato. O cartão-resposta e o formulário de redação só serão substituídos se for constatada falha de impressão.

10.2.15. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta e o formulário de redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.2.16. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, duas horas após o início da mesma.

10.2.17. O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões, o Cartão Resposta e o Formulário de Redação.

10.2.18. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

10.2.19. Em caráter excepcional será realizada prova da 1ª ETAPA em hospitais no município pólo no qual o candidato se inscreveu, onde deverá, comprovadamente apresentar, junto à Comissão Executiva do Concurso da FADESP, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, o atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento.

10.2.20. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.2.21. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

10.2.22. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

10.2.23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c. Em hipótese alguma, o cartão resposta e o formulário de redação do candidato poderão ser rasurados, sob pena de eliminação;
- d. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
- e. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- f. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g. Recusar-se a entregar o cartão resposta das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de provas;
- j. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- k. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

10.2.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.

10.2.25. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.2.26. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ou processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso.

10.3. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.3.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos aprovados na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e na Prova de Redação) e convocados para esta ETAPA, conforme previsão do subitem 10.2.9. deste Edital. Todas as fases da Avaliação Psicológica serão realizadas no município de Belém.

10.3.2. O objetivo da avaliação psicológica é contribuir na seleção de candidatos, de forma objetiva e padronizada, quanto às características e habilidades psicológicas do candidato a frequentar o CFO PM/2007, de acordo com o perfil estabelecido, por meio do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, conforme as diretrizes em vigor pelo Conselho Federal e Regional de Psicologia. Favorecem um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de arma de fogo.

10.3.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados os seguintes instrumentos na avaliação, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido ao candidato a realizar o CFO PM/2007:

- Teste de personalidade;
- Teste de habilidades específicas;
- Teste de inteligência;

- Dinâmica de Grupo;
- Entrevista individual.

10.3.4. A referida avaliação será dividida em três fases que são: A aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e a entrevista individual. O candidato que faltar a qualquer fase desta etapa será eliminado.

10.3.5. Na avaliação psicológica serão utilizados instrumentos científicos, que tanto medem habilidades específicas, inteligência geral, bem como características, estrutura e dinâmica de personalidade. Estes instrumentos possuem como objetivo quantificar escores e identificar características de acordo com o perfil estabelecido, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão no momento da avaliação, subsidiando assim a decisão do Setor de Psicologia responsável em realizar a avaliação, pela indicação ou contra-indicação para freqüentar o CFO PM/2007.

10.3.6. Na entrevista será utilizado uma técnica em que dois psicólogos designados realizarão a entrevista com um candidato por vez. Na dinâmica de Grupo, será utilizado um facilitador e mais dois ou três observadores, todos psicólogos.

10.3.7. Ao final da avaliação psicológica o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo. Portanto, esta não tem caráter classificatório, somente eliminatório, não havendo atribuição de nota.

10.3.8. Será considerado INDICADO, o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e demonstrar o perfil estabelecido neste Edital e na Lei nº 6.626/04.

10.3.9. Será considerado CONTRA-INDICADO para o exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

- a. **Prejudiciais:** controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;
- b. **Indesejáveis:** capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;
- c. **Restritivas:** sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

10.3.10. Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos:

- a. Quatro características prejudiciais;
- b. Três características prejudiciais e duas indesejáveis;
- c. Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
- d. Três características indesejáveis;
- e. Duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
- f. Duas características indesejáveis e duas restritivas;
- g. Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

10.3.11. Ao final o candidato deverá apresentar o seguinte perfil: Capacidade de Comando; Liderança; Capacidade na Tomada de Decisão; Organização de idéias e pensamentos; Maturidade; Autocontrole; Segurança; Equilíbrio Emocional; Inteligência, no mínimo, mediana; Agressividade controlada; Facilidade de se relacionar, comunicar-se; Capacidade de Julgamento e Decisão; Persistência; Atenção, Resistência a Pressão e frustração; Iniciativa e dinamismo; Controle da ansiedade e de impulsividade;

10.3.12. Descrição do perfil:

10.3.12.1. Comando e Liderança: é a habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.

10.3.12.2. Tomada de Decisões: é o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas. Para toda ação existe uma reação; portanto são de reações que são baseadas as decisões.

10.3.12.3. Maturidade: consiste num padrão comportamental que o candidato deve ter compatível com o estágio de desenvolvimento intelectual e moral em que se encontra (faixa etária);

10.3.12.4. Controle e Equilíbrio Emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que a manifestação da mesma seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais favorecendo manter intacta a capacidade de raciocínio, apresentando autocontrole em suas ações;

10.3.12.5. Inteligência: refere-se ao potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado que deve estar dentro da faixa mediana padronizada para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos bem como reestruturar os já estabelecidos a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

10.3.12.6. Controle da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

10.3.12.7. Relacionamento Interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

10.3.12.8. Comunicação (Organização de Idéias e Pensamento): facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, através de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

10.3.12.9. Julgamento: capacidade do indivíduo de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

10.3.12.10. Persistência: capacidade do indivíduo de não desistir de atingir os seus objetivos, mesmo quando submetido a uma longa exposição a agentes estressores, sendo resistente a não sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

10.3.12.11. Atenção: processo cognitivo do candidato no qual o intelecto focaliza estímulos estabelecendo relações entre eles. A atenção concentrada ocorre quando é processado e selecionado apenas um estímulo e na atenção difusa são selecionados diversos estímulos do ambiente simultaneamente;

10.3.12.12. Resistência à Frustração: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal numa situação do trabalho ou da vida pessoal;

10.3.12.13. Resistência à Pressão: é a habilidade do candidato em manter as suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo, quando for submetido a um conjunto de eventos, movimentos e situações simultâneos, que possuem alguma intenção sobre uma exigência relacionada ao trabalho a ser exercido;

10.3.12.14. Iniciativa e Dinamismo: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Havendo disposição para agir ou empreender uma ação, sendo dinâmico, tomando a frente de uma determinada situação;

10.3.12.15. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras;

10.3.12.16. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado.

10.3.13. Nos 3 (três) dias úteis subseqüentes à publicação do resultado desta 2ª ETAPA (Avaliação Psicológica), os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, solicitando entrevista devolutiva da CONTRA-INDICAÇÃO.

10.3.14. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela Fadesp, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

10.3.15. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação.

10.3.16. A contra-indicação na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de oficial da PMPA.

10.3.17. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

10.3.18. Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato.

10.3.19. O candidato deverá apresentar-se para avaliação psicológica munido de documento de identidade, cartão de inscrição, uma foto 3x4, um lápis nº. 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

10.3.20. Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pela Fadesp.

10.4. TERCEIRA ETAPA: EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO E ODONTOLÓGICO

10.4.1. O candidato considerado INDICADO na Avaliação Psicológica submeter-se-á, em seguida, aos Exames Antropométrico, Médico e Odontológico.

10.4.2. Os Exames Antropométrico, Médicos e Odontológicos, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam APTO ou INAPTO a freqüentar o Curso de Formação de Oficiais PM/2007. O exame será procedido por uma **Junta de Inspeção de Saúde**, constituída por médicos e dentistas de diferentes especialidades, a cargo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará.

10.4.3. No ato do exame Antropométrico, Médico e Odontológico, o candidato deverá apresentar à Junta de Inspeção de Saúde o resultado dos exames complementares, realizados nos últimos 3 (três) meses, conforme abaixo relacionados, todos realizados sob sua responsabilidade, sendo que, a falta de qualquer um deles, ensejará a sua eliminação do concurso.

10.4.4. Exames complementares

Hemograma	Teletorax em PA
Glicemia	Rx da Coluna Tóraco-lombar(AP e P)
Colesterol e Frações	Pesquisa das fezes (direto)
Triglicerídios	Eletrocardiograma
VDRL	Eletroencefalograma
Urina Rotina	Audiometria
Teste de Gravidez BETA HCG Sangue (feminino-não eliminatório)	Teste Anti-HIV (não eliminatório)

10.4.5. Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a. Faltar ou chegar atrasado a qualquer dos exames Antropométrico, Médico ou Odontológico.
- b. Deixar de apresentar por ocasião do Exame Médico qualquer dos Exames Complementares exigidos neste Edital.

10.4.6. Constituem causas que tornam o candidato INAPTO nesta etapa exames Antropométrico, Médico e Odontológico:

- a. For considerado INAPTO no Exame Antropométrico, no Exame Médico ou no Exame Odontológico, aplicado pela Junta de Saúde.
- b. Peso desproporcional a altura, tomando-se por base a diferença por mais de 10 (dez) entre a altura (número de centímetros acima de um metro) e o peso (em Quilogramas), para candidatos com altura inferior a 1,75 metros (um metro e setenta e cinco centímetros), e de mais de 15 (quinze) para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75 metros (um metro e setenta e cinco centímetros). Estas diferenças, entretanto, por si só não constituem em elemento decisivo para a Junta de Saúde, a qual as analisará em relação ao biótipo e outros parâmetros do Exame Físico, tais como: massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico;
- c. Deformidade dos pés incompatíveis com o exercício das atividades militares;
- d. Acuidade visual sem correção óptica e sem tolerância abaixo de 0,5 em cada olho. Será, contudo tolerada a baixa visão em um dos olhos até 0,3 sem correção quando o outro tiver igual a 0,7 sem correção; desde que com o uso de lentes corretoras (de acordo com o item 8.4.5, letra g), a acuidade visual atinja 0,7 no olho de pior visão e 1,0 no olho de menor visão;
- e. Visão menor que 0,7 em um olho e visão menor que 1,0 no outro olho, não se tolerando vidros esféricos superiores a + 4,00 (hipermetropia) e a - 4,00 (Miopia), assim como vidros cilíndricos superiores a - 4,00 ou + 4,00 (Astigmatismo);
- f. Estrabismo com desvio superior a 10 graus;
- g. Audibilidade inferior a 35 decibéis ISSO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos;
- h. Desvio de septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos quando provocarem diminuição sensível de permeabilidade nasal;
- i. Varizes acentuadas nos membros inferiores haja vista a submissão freqüente a esforços físicos acentuados;
- j. Dentes excessivamente cariados ou com lesões periapicais;
- k. Ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética. O candidato que não preencher o número mínimo de elementos dentários, conforme regulamento, poderá substituí-los por aparelhos protéticos que restitua as condições anátomo-fisio biológica e estética;
- l. Níveis pressóricos compatíveis com o último consenso brasileiro de Hipertensão Arterial;
- m. Inexistência de, no mínimo, seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegure mastigação perfeita;
- n. Periodontopatias;
- o. Cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades policiais militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou anatômica;
- p. Imperfeita mobilidade funcional das articulações, assim como, qualquer vestígio anatômico ou funcional de lesão óssea ou articular inferior;
- q. Deformidade em Valgo ou Varo acentuado dos MMII (Membros Inferiores);
- r. Deformidade acentuada da coluna vertebral: cifose torácica, escoliose tóraco – lombar, hiperlordose lombar;
- s. Desigualdades dos MMII (Membros Inferiores) acima de 1 cm;
- t. Distúrbios da fala, impeditivos às exigências da atividade policial militar, que exige facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa;
- u. Demais moléstias e deficiências físicas e mentais, que inabilitam o candidato ao exercício de atividade policial militar, previstas no Regulamento das Juntas de Inspeção de Saúde do Exército Brasileiro.

10.4.7. Nos 03 (três) dias úteis subseqüentes à publicação do resultado desta 3ª ETAPA (Exame Antropométrico, Médico e Odontológico), os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, o qual será analisado e julgado pela Fadesp.

10.5. QUARTA ETAPA: EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

10.5.1. O candidato APTO na 3ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 4ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), também denominado Teste de Aptidão Física (TAF).

10.5.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas e de demais exigências próprias da função de Policial Militar.

10.5.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

10.5.4 O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

10.5.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de três testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para o Sexo Masculino	Para o Sexo Feminino
Flexão na Barra	04 (Quatro) Repetições	Não Aplicável
Teste Estático na Barra	Não Aplicável	10 (dez) segundos
Abdominal	35 (trinta e cinco) Repetições	28 (vinte e oito) Repetições
Corrida de 12 minutos	2300 m (dois mil e trezentos metros)	1700 m (mil e setecentos metros)

10.5.6. Descrição dos Testes

10.5.6.1. Flexão na Barra (sexo masculino)

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício.

10.5.6.2. Teste estático de barra (sexo feminino)

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre a barra. A partir dessa posição o examinador com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de segundos para que a candidata seja considerada apta.

10.5.6.3. Abdominal (Ambos os sexos)

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apóie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo Máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

10.5.6.4 Corrida de 12 minutos (Ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo ou congênera devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

10.5.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

10.5.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

10.5.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

10.5.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

10.5.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

10.5.12. O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios pólos e no site da FADESP.

10.5.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

10.5.14. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

- a. Faltar ou chegar atrasado para o EXAME FÍSICO.
- b. For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias.
- c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

10.5.15. Nos 03 (três) dias úteis subseqüentes à publicação do resultado desta 4ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, o qual será analisado e julgado pela Fadesp.

11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2007 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação), INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO, APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, e dentro do limite de vagas estabelecido neste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação obtida na 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

12.2. A publicação conterà os nomes dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com o limite de vagas.

13. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA.

14. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

14.1. Os candidatos aprovados no presente concurso serão incorporados no efetivo da corporação e matriculados no Curso de Formação de Oficiais PM/2007, na condição de ALUNO OFICIAL PM.

14.2. Para ser incorporado e matriculado no Curso de Formação de Oficiais PM/2007, os candidatos aprovados no presente concurso deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pela Comissão Organizadora:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;
- c. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
- d. Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente (apenas para o sexo masculino);
- e. Declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior com o respectivo Histórico Escolar o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).
- f. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- g. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

- h. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- i. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- j. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência.
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

14.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues nos locais, dias e horários a serem divulgados no Diário Oficial do Estado, nos quadros de Avisos do Quartel do Comando Geral da PMPA e Quadros de Avisos dos Quartéis com sede nos municípios pólos, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais, cópias desta), acondicionadas em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega.

14.4. O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de incorporação e matrícula no Curso de Formação de Oficiais PM/2007 e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

15. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

15.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

- a. Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;
- b. Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;
- c. Utilizar o cartão resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual;
- d. Não realizar quaisquer das etapas previstas.

15.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do item 15.1, não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

16. DOS CASOS OMISSOS

Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executora da FADESP deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital e às disposições do respectivo Manual do Candidato.

17. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém/PA, 24 de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Textualidade: coesão e coerência.
4. Ortografia.
5. Acentuação gráfica.
6. Estrutura e formação de palavras.
7. Classes de palavras, flexão e emprego.
8. Sintaxe da oração e do período.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Colocação pronominal.
12. Emprego do sinal indicativo da crase.
13. Significação das palavras.
14. Pontuação.

PROVA DE REDAÇÃO:

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto escrito sobre um determinado tema.

O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente:

1. fidelidade ao tema e ao comando,
2. organização/seqüenciação coerente de idéias,
3. registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido,
4. domínio das regras de escrita e da norma culta.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

1. Fidelidade ao tema e ao comando	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer relações de sentido com o tema proposto; - estabelecer relações com as idéias, as informações, os dados citados em exemplos e/ou coletânea, caso apresentados no comando; - produzir um texto em concordância com o tipo textual solicitado; - usar adequadamente recursos relacionados às diferentes estruturas de tipos de textos.
2. Organização/seqüenciação coerente de idéias	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer conexões entre informações do texto e do contexto; - seqüenciar idéias coerentemente, usando, ou não, recursos coesivos e/ou argumentativos; - dispor coerentemente as idéias em parágrafos; - usar adequadamente elementos que assinalam a continuidade e a progressão de sentido; - evitar ambigüidades nos encadeamentos textuais; - dominar a correlação entre tempos e modos verbais; - empregar palavras com adequação (ausência de contradição, imprecisão e ambigüidade no uso das palavras).
3. Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido	<ul style="list-style-type: none"> - escolher o registro de língua adequado ao gênero de escrita exigido; - empregar adequadamente as palavras quanto ao nível de formalidade do texto; - empregar adequadamente discurso direto e o indireto; - usar os níveis de linguagem, de acordo com o efeito de sentido que deseja produzir.
4. Domínio das regras de escrita e da norma culta	<ul style="list-style-type: none"> - grafar corretamente as palavras; - separar corretamente sílabas na translineação; - pontuar adequadamente o texto; - assinalar corretamente a crase; - relacionar recursos de escrita (pontuação, aspas, letra maiúscula/minúscula) com propósitos do texto, - construir enunciados estabelecendo a sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta.

MATEMÁTICA:

Resolução de situações problemas envolvendo os seguintes conteúdos:

1. Funções: do 1º grau (função afim), do 2º grau (função quadrática), Exponencial e Logarítmica.
2. Matemática Comercial e Financeira: Razão, Proporção, Regra de Três, Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos.
3. Geometria Plana: perímetro e área das principais figuras planas, semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo.
4. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos, equações da reta e equações da circunferência.
5. Geometria espacial: área total e volume de prismas, cilindro, cone esfera.
6. Sucessões: Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
6. Trigonometria: relações trigonométricas no triângulo retângulo, Lei dos Senos e Lei dos Cossenos.
7. Análise Combinatória: Permutação, Arranjo e Combinação.
8. Probabilidades. Noções de Estatística: medidas de posição e medidas de dispersão.

HISTÓRIA DO BRASIL E GERAL:**I. HISTÓRIA ANTIGA**

1. A cidadania na Antiguidade Clássica Ocidental: Atenas e Roma
2. Religião e religiosidade na Roma Antiga

II. HISTÓRIA MEDIEVAL

1. O Cristianismo na Europa Ocidental Medieval
2. A organização econômica e política da Europa Ocidental Medieval

III. HISTÓRIA MODERNA

1. As Reformas Religiosas: luteranismo e calvinismo
2. A “Contra-Reforma” Católica
3. A expansão e colonização européia na América: a América Espanhola

IV. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

1. A Revolução Industrial na Inglaterra
2. O imperialismo na África e a Primeira Guerra Mundial
3. O Nazismo na Alemanha e a eclosão da Segunda Guerra Mundial

HISTÓRIA DO BRASIL**I. BRASIL COLÔNIA**

1. Interação e conflitos na Colônia: colonos, igreja e indígenas
2. Escravidão negra na Amazônia
3. As relações de trabalho nas sociedades açucareira e mineradora
4. O processo de Emancipação política do Brasil
5. A Adesão do Pará à Independência do Brasil

II. BRASIL IMPÉRIO

1. Lutas sociais no Império: a Cabanagem no Pará
2. Relações de trabalho na sociedade do café
3. A sociedade da borracha no Pará
4. A crise do Império e a proclamação da República

III. BRASIL REPÚBLICA

1. Conflitos na República Velha: a revolta da vacina
2. Estado, capital e trabalho no governo Vargas: sindicalismo e legislação trabalhista – (1930-1954)
3. O governo militar e os “Grandes Projetos” na Amazônia
4. Lutas políticas de contestação à “Ditadura Militar”: a Guerrilha do Araguaia
5. O fim dos governos militares e o processo de abertura política
6. O governo FHC e o plano Real

GEOGRAFIA DO BRASIL E GERAL:

1. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
2. Espaço e território no mundo globalizado: implicações sócio-espaciais do processo de globalização.
3. Reordenação do espaço mundial: da bipolarização a multipolarização
4. Formação e perspectivas dos megablocos regionais.
5. Os conflitos geopolíticos e étnicos e as reconfigurações territoriais
6. O espaço agrário: apropriação e repercussões sócio-ambientais.
7. O espaço urbano industrial

8. Relação campo-cidade

9. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.

10. O Brasil como potência regional na economia-mundo

11. O Mercosul e sua importância no atual contexto econômico mundial

12. As diferentes formas de regionalização do espaço Brasileiro: morfoclimática, político-administrativa, para fins de planejamento e geoeconômica.

13. A formação histórica do território brasileiro.

14. As regiões geoeconômicas: formação histórica, produção econômica e apropriação da natureza, dinâmica populacional e organização do espaço rural e urbano.

15. A recente configuração geográfica do espaço paraense: apropriação da natureza; as implicações sócio-ambientais; os grandes projetos – importância na (re)estruturação; as novas fronteiras econômicas do Pará.

ANEXO II – Modelo de formulário para interposição de recurso**SOLICITAÇÃO:**

Nome do candidato: _____
 Número de inscrição: _____
 Número do documento de identidade: _____
 Curso: _____
 Telefone (residencial, celular e trabalho): _____
 E-mial: _____

À Comissão Executora do Concurso da FADESP.

Solicito revisão quanto ao:

- () gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais), questão nº _____ e/ou Prova de Redação
- () 2ª Etapa – Avaliação Psicológica
- () 3ª Etapa – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico
- () 4ª Etapa – Exames de Aptidão Física
- () resultado final do concurso.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2007

 Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhar a FADESP, de acordo com o estabelecido neste edital, subitem 10.1.12.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.